



COMUNICADO
157 – 2010/2011
19.JAN.2011

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

A seguir se transcreve o Acórdão proferido em 14.Jan.2011, pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Basquetebol:

“ACORDÃO

O CA da FPB, em reunião realizada no dia 14 de Janeiro de 2011, apreciou o Protesto apresentado pelo Clube do Povo de Esgueira relativamente ao jogo nº 1596 do XV Campeonato Nacional de Sub-20 Masculinos, 1ª Fase Distrital/Inter-Distrital Norte C, disputado no passado dia 05 de Janeiro de 2011, entre o CP Esgueira e o Galitos.-----

Apreciado o protesto apresentado, o CA da FPB no uso das competências atribuídas pelo nº6 do artº 51º dos Estatutos da FPB, analisou toda a matéria de facto alegada no Protesto e ouviu os dois Árbitros e os três Oficiais de Mesa, que são absolutamente unânimes em afirmar que antes da reposição da bola em jogo a 2,2 segundos do final do 4º período, tiveram o cuidado de proceder à contagem dos jogadores de ambas as equipas dentro de campo, verificando que se encontravam cinco de cada equipa, como devido, não tendo notado a existência de qualquer 6º jogador do Galitos em jogo e mais afirmando que essa informação chegou através da bancada quando os jogadores de ambas as equipas se cumprimentavam.-----

Deste modo, não se comprovam as alegações do CP Esgueira.-----

Sendo assim, pelo exposto e tendo presente que a decisão terá sempre que se fundamentar em factos comprovados, nega-se provimento ao Protesto apresentado pelo Clube do Povo de Esgueira.-----

Lisboa, 14 de Janeiro de 2011-----

O Conselho de Arbitragem da FPB

(Rui Valente)

(António Coelho)

(Álvaro Martins)”

LISBOA, 19 DE JANEIRO DE 2011

A DIRECÇÃO